COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR.

(Emenda aditiva ao PL 200/2025)

SAPL n° 50/2025 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei nº 200/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que "Institui a Política Municipal de Combate a Imóveis Abandonados e Causadores de Degradação Urbana no Município."

Art. 1º Acrescente-se o inciso III, ao § 2º, do Art. 1º, do Projeto de Lei n. 200/2025, com a seguinte redação:

"III – aquele que não tenha uso contínuo e seja detectada ausência de asseio e limpeza regulares, contribuindo para a propagação de pragas, que coloquem em risco a saúde coletiva."

Sala das Comissões da CMFI, em 13 de outubro de 2025.

Ver. Soldado Fruet,
Presidente /Relator.

Ver. Sidnei Prestes,
Vice-Presidente.

Ver. Beni Rodrigues,
Membro.

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET e SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22D7-16D8-09C3-FA85 e informe o código 22D7-16D8-09C3-FA85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22D7-16D8-09C3-FA85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 13/10/2025 13:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/10/2025 13:25:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22D7-16D8-09C3-FA85